

GI  
GROUP  
CÓDIGO  
DE  
ÉTICA

**CÓDIGO DE ÉTICA GI GROUP**



**Group**

YOUR JOB, OUR WORK

# SU MÁ RIO

<b>1_PREFÁCIO</b> .....	<b>3</b>
<b>2_MISSÃO E VALORES CORPORATIVOS</b> .....	<b>4</b>
<b>3_PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA</b> .....	<b>6</b>
<b>4_IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE</b> .....	<b>9</b>

# PRE FÁCIO

O presente Código de Ética responde à solicitação das Nações Unidas para “atender, apoiar e promover o conjunto de valores essenciais nas áreas de direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção” incluídos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho referente aos princípios e direitos trabalhistas fundamentais, além dos Dez Princípios do Pacto Global para os Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Na condição de Membro Corporativo Multiregional da Confederação Internacional de Agências Privadas de Emprego, a Gi Group adotou o Código de Conduta da CIETT e se identifica com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais que “empregam princípios e normas de boas práticas em conformidade com as leis aplicáveis e com padrões reconhecidos internacionalmente.

Dentro dessa proposta, o presente Código de Ética estabelece os valores e os princípios que o Grupo (doravante denominado “Gi Group”) optou por adotar na condução de seus negócios e nas relações que mantém com seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais “stakeholders”. O presente Código passa, a partir de agora, a ser parte integrante da Governança Corporativa da Gi Group.

Este documento foi emitido e aprovado pela Matriz, devendo ser adotado por todas as Filiais que compõem a Organização, para ser compartilhado e incorporado às suas próprias políticas e programas de treinamento. As diretrizes e princípios aqui expressos deverão ser incorporados a todas as normas ou códigos locais adotados individualmente pelas empresas do Grupo ou a elas impostos pelos regulamentos locais.

O Código de Ética constitui referência obrigatória, com base na qual todos os colaboradores e funcionários - começando pelos diretores e gerentes do Grupo - deverão orientar seu trabalho diário, bem como suas ações e relações interpessoais, dentro da empresa e com relação à sociedade e ao mercado. Sob nenhuma circunstância a crença que se buscam os interesses e objetivos da Empresa, para a qual atuam, justifica a violação do Código de Ética, o qual se sobrepõe, em termos de prioridade, a todos os regulamentos internos, procedimentos e relações contratuais que entrem em conflito com o mesmo.

A Gi Group acredita que todos seus colaboradores, fornecedores, clientes e demais “stakeholders” se identificam com os valores do Código de Ética e que irão compartilhar e utilizar esses valores como base para seu comportamento profissional, orientados pelos princípios de integridade, lealdade, honestidade, transparência e respeito às normas e legislação.

# MISSÃO E VALORES CORPORATIVOS

## 2.1 MISSÃO

Através de seus serviços, o Gi Group busca contribuir, como protagonista no cenário internacional, para a evolução do mercado de trabalho e para a educação de todos acerca do valor social e pessoal do trabalho.

## 2.2 VALORES

O trabalho de cada Empresa que compõe o Grupo baseia-se em um conjunto de valores consistentes com a abordagem da Gi Group ao mercado de trabalho e à sociedade civil na qual o mesmo está inserido.

### Trabalho

“Por meio de nosso trabalho, buscamos contribuir para o esforço realizado por todos os homens e nações pela construção do bem comum”.

A Gi Group concebe o trabalho como um meio através do qual as pessoas possam completar a si mesmas, realizar seus desejos e participar da criação de um bem maior a nível mundial, capaz de perdurar para o futuro: esse é o motivo pelo qual o trabalho realizado pela Gi Group é voltado para a criação de oportunidades que permitam às pessoas descobrir um futuro que corresponda às suas necessidades e expectativas, e segue os princípios de igualdade, imparcialidade, proteção da dignidade humana e segurança contra todas as formas de discriminação e de ilegalidade.

### Responsabilidade

A Gi Group está ciente do papel social e público da sua missão: na condição de agência de trabalho multinacional é influente na criação de novas e melhores normas voltadas ao desenvolvimento do mercado e das comunidades locais, importando e exportando melhores práticas globais. Também está ciente que o “bem estar” que visa promover em suas atividades diárias recai na responsabilidade individual de cada membro que compõe a equipe de colaboradores da empresa.

As empresas que compõem o Grupo, bem como todos seus colaboradores, devem assumir sua parcela de responsabilidade na promoção:

- dos direitos humanos universais e sua salvaguarda de forma ativa;
- das leis das nações nas quais o Grupo atua, resistindo a todas as formas de abuso e de corrupção;
- da legislação que rege a saúde e segurança no trabalho, divulgando sua cultura e adotando as medidas preventivas mais adequadas;
- do meio ambiente, através do apoio às mais recentes iniciativas, tecnologias e práticas voltadas à sua proteção.

## Atenção

A Gi Group acredita que a única forma válida na qual seus funcionários e representantes podem cumprir sua missão é através do cumprimento de suas tarefas com a máxima presteza e atenção; todo e qualquer trabalho deve ser bem executado, tanto para si quanto para aqueles aos quais o trabalho se destina. Nesse contexto, o princípio sobre o qual as atividades da Gi Group se baseiam é representado pelas prioridades abaixo:

- **Clientes:** sejam Empresas ou Candidatos: para satisfazer suas necessidades específicas utilizando ferramentas e serviços ad hoc, oferecendo soluções eficientes, centradas e duradouras que promovam valor;
- **Pessoas:** fortalecer o reconhecimento de seu valor e a percepção da importância fundamental que seu trabalho representa, acolhendo e reconhecendo essas pessoas, sempre com a convicção que a Empresa pode desempenhar papel educacional em suas vidas.

## Eficiência Econômica

A Gi Group acredita que a capacidade de uma empresa em preservar suas condições de equilíbrio e de desempenho no mercado constitui fator indispensável para promoção de negócios mais eficientes, visando satisfazer as necessidades e atingir os objetivos de seus "stakeholders".

A eficiência econômica deve combinar a continuidade dos negócios com uma excelente qualidade de serviço e não deve ser concebida como o objetivo final da atividade, mas sim como um meio de promover a organização, seus funcionários e o tecido social e econômico no qual a Empresa opera. Deve ser procurada sempre com respeito absoluto para com as leis e de acordo com o princípio da concorrência livre, justa e regulamentada.

## Aprendizado Contínuo e Inovação

A Gi Group acredita que o aprendizado contínuo e a promoção da inovação representam as condições necessárias para a condução de um trabalho mais eficiente e para a continuidade dos negócios, através da criação de novas soluções que se adaptem às mudanças ocorridas nas condições sociais e econômicas - em benefício de todos nossos "stakeholders".

De fato, os colaboradores da Gi Group sentem que atuam em prol do seu ambiente e não o oposto, e por essa razão, eles se colocam à disposição de Trabalhadores, Candidatos, Empresas e Instituições, compartilhando sua experiência, sempre com profissionalismo, em suas atividades diárias.

A Gi Group se compromete a desenvolver as capacidades e habilidades próprias de seus gestores e funcionários, para que a energia e a criatividade de cada indivíduo possam ser plenamente manifestadas, de forma que todos possam realizar todo o seu potencial.

## Espírito de Equipe

A Gi Group acredita que as pessoas constituem o componente fundamental de qualquer organização e respeita a importância do equilíbrio que deve existir entre a vida profissional e a vida pessoal, além de entender que o trabalho em equipe e comprometimento profundo com a missão da empresa são fundamentais para que esse equilíbrio seja alcançado.

Ver os valores e a missão da empresa como estando alinhados com a concepção de trabalho de cada um significa, para um indivíduo, deixar de exercer papel passivo e passar a atuar de forma proativa: espera-se que todos os membros da Gi Group estabeleçam relacionamentos positivos com seus colegas e superiores, realizando intercâmbio de pontos de vista em relação às condições de trabalho e contribuindo com propostas que sejam destinadas a aprimorar os produtos e os processos da empresa, responsáveis por fornecer valor para todas as partes.

De fato, esse intercâmbio de pontos de vista não deve caracterizar somente relacionamentos estabelecidos entre colegas, mas também com outros "stakeholders" para promover um ambiente no qual a dignidade, a honra e a reputação de cada indivíduo sejam preservadas.

# PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

A GI Group baseia suas ações em princípios éticos robustos, apoiados pelo pressuposto, claramente identificado, de **responsabilidade individual**, como forma de desenvolver, em todos os membros que compõem a GI Group - especialmente, funcionários e colaboradores - uma percepção total com relação às consequências oriundas de suas escolhas profissionais, não limitando-se apenas a aquelas feitas em benefício próprio ou em benefício da organização, mas também em benefício de todos os demais "stakeholders": Trabalhadores, Candidatos, Empresas Clientes, Instituições, Comunidades Locais, Fornecedores, Concorrentes ou qualquer outro interessado de ordem social ou econômica que atue no mercado de trabalho. Em sintonia com a sua política de Responsabilidade Social Corporativa, a GI Group solicita que seus Clientes e Fornecedores leiam seu Código de Ética, convidando-os a cumprirem suas diretrizes de conduta, trabalhando de forma colaborativa e alinhando suas atividades com os princípios previstos no Código.

## Legalidade

A GI Group trabalha com Autoridades Públicas, Instituições e outros "stakeholders" respeitando as leis vigentes nos países nos quais opera - adotando critérios comportamentais baseados nos princípios de transparência e de imparcialidade, se comprometendo a preservar:

- a livre associação de trabalhadores e o direito de negociação coletiva;
- a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e a abolição, de forma absoluta, do trabalho infantil;
- a eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho e relacionadas às profissões;
- o respeito a todas as leis que regulamentam o mercado de trabalho, com relação a procedimentos disciplinares, jornada de trabalho e pagamentos, saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e subornos.

Em especial, todos os representantes da empresa estão estritamente proibidos de conduzirem negociações não autorizadas com Autoridades Administrativas Públicas, incluindo a troca de dinheiro, favores ou mesmo de presentes, a aplicação de pressão, a emissão de declarações falsas ou qualquer outro tipo de comportamento fraudulento que viole a lei, mesmo que exercido segundo a falsa crença que os interesses e os objetivos da Empresa estão sendo buscados.

## **Imparcialidade**

A Gi Group baseia suas atividades no princípio de imparcialidade, de modo a manter equilíbrio constante entre os interesses particulares e gerais próprios do indivíduo, da Empresa, do Cliente e do Fornecedor.

O princípio de imparcialidade apóia, em especial, o comportamento de todos aqueles que trabalham para ou em nome da Gi Group:

- nas relações mantidas com Funcionários, Candidatos e Trabalhadores, nas quais, a seleção, recrutamento, treinamento, remuneração e gerenciamento de recursos humanos deve ser baseada, exclusivamente, no mérito e na competência, sem qualquer tipo de discriminação com base, por exemplo, no sexo, religião, origem étnica ou nacional, conhecimento social ou cultural, deficiência ou doença, orientação sexual, idade, estado civil ou opinião política;
- nas relações com pessoas, sendo que não é permitido tratá-las de forma preconceituosa ou de forma injusta e devem-se promover condições de trabalho que favoreçam o desenvolvimento da personalidade e de profissionalismo no indivíduo;
- nas relações com Clientes, de modo a ser capaz de fornecer serviços de alta qualidade, levando em consideração seus requisitos específicos;
- nas relações com Fornecedores, nas quais, a Gi Group não pretende negar a ninguém, que cumpra seus critérios estabelecidos, a possibilidade de vencer licitações para contratos, se opondo a quaisquer práticas que induzam Fornecedores a se envolverem com contratos que lhes sejam desfavoráveis.

## **Confidencialidade**

A Gi Group salvaguarda a privacidade de todas as Partes Interessadas e o sigilo de informações gerais e de informações pessoais que estejam em sua posse: as operações de coleta, arquivamento e de processamento de todas as informações pessoais somente podem ser realizadas por operadores autorizados a processá-las, sob a autoridade direta do proprietário ou do controlador, e os mesmos são obrigados a não utilizá-las para outros fins que não sejam aqueles que estão associados aos negócios da empresa.

Considerando a natureza delicada das informações próprias dos documentos manipulados (incluindo CVs, holerites, contratos de trabalho e de venda, investigações de ambientes corporativos, atividades de "headhunting", relocalizações etc.), todos os membros que atuam em nome da Gi Group se comprometem a respeitar os rigorosos procedimentos de confidencialidade que protegem os interesses de Trabalhadores, Clientes e de outras Partes Interessadas.

## **Honestidade**

A Gi Group afirma que a honestidade constitui condição indispensável a obtenção de credibilidade e ao estabelecimento com todos os Interessados de relacionamentos baseados em confiança que auxiliem no aprimoramento do funcionamento, da imagem e da reputação do setor.

Um gerenciamento de negócios honesto e eficiente deve caracterizar o trabalho dos representantes da empresa, em todos os níveis, interna e externamente:

- em conformidade com um conceito de mercado baseado no respeito pela pessoa, a livre iniciativa e a concorrência regulamentada, em função de resultados e benefícios de interesse mútuo e de toda a sociedade;
- sempre agir em favor da propriedade física da Empresa, mas também em prol da propriedade comercial e intelectual da mesma.

## **Transparência**

A Gi Group baseia suas ações, comunicações e sua provisão e coleta de informações no princípio de transparência, enfatizando o valor de conquistar a confiança de nossos “stakeholders”, sejam eles internos ou externos.

A transparência representa um princípio de conduta, em especial:

- com relação ao gerenciamento da empresa e aos relacionamentos contratuais estabelecidos para com Clientes, Fornecedores, Candidatos e Trabalhadores, os quais devem ser justos, claros e verificáveis;
- com relação aos custos dos serviços oferecidos, os quais devem ser expressos de forma clara e que, no caso de serviços associados a seleção e recrutamento de trabalhadores, não devem ser repassados para Candidatos ou Trabalhadores;
- com relação à comunicação de informações a respeito da Empresa para o mundo externo, a qual também deve ser verdadeira, simples, inteligível, rápida e acessível a todos.

## **Segurança**

A Gi Group se compromete a desempenhar todas as suas obrigações legais em relação a Higiene, Saúde e Segurança, a partir de uma meticulosa avaliação de riscos, de forma a garantir maior segurança no trabalho, especialmente para seus funcionários e trabalhadores.

Os trabalhadores devem não somente tomar o máximo de cuidado no respeito as normas e seguir, rigorosamente, os procedimentos que estão associados ao desempenho de suas funções, mas também devem assumir o compromisso de influenciar, de forma positiva, seus colegas, com relação a adoção de condutas seguras, atuando como promotores de maior segurança no ambiente de trabalho.

Para a Gi Group isso significa garantir boas condições de trabalho, por meio da proteção do bem estar psicofísico do trabalhador e em respeito a sua dignidade, agir para evitar atitudes interpessoais ofensivas, discriminatórias ou difamadoras e da proibição de condutas que constituam agressão, assédio, maus tratos ou bullying do tipo físico ou emocional.

## **Sustentabilidade**

A Gi Group desenvolve suas atividades respeitando todas as leis e normas de proteção ambiental, sempre ciente de que as Empresas, independente de seus objetivos profissionais, são mobilizadas para implementar boas práticas de consumo que preservem o equilíbrio entre o uso de recursos naturais e a sua regeneração. Em sua análise referente ao impacto ambiental causado por suas atividades, o Grupo leva em consideração e monitora o consumo de energia, de combustível destinado à frota da empresa e de materiais consumíveis e estimula seus funcionários e fornecedores, a atuarem de acordo com este princípio.



# IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE

## 4\_IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE

### 4.1\_DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO

Os destinatários deste Código são:

- os membros dos órgãos executivos e fiscalizadores das Empresas que compõem o Grupo, os gerentes e os funcionários que pertencem as estruturas organizacionais das mesmas;
- os trabalhadores que atuam em contratos temporários ou permanentes;
- os colaboradores e consultores externos que atuam em nome ou em benefício das Empresas que compõem o Grupo.

As cláusulas do Código de Ética também são destinadas, onde forem indicadas dessa forma, a interlocutores externos, com os quais, as Empresas do Grupo possuem relações (Fornecedores, Clientes, Instituições etc.).

### 4.2\_DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO DO CÓDIGO

É de interesse da GI Group que o Código de Ética seja distribuído a todos os Destinatários e terceiros e que os valores contidos no mesmo sejam compartilhados. De modo a garantir que o código seja divulgado da forma mais ampla possível, o mesmo também será publicado no site e na intranet da Empresa.

Os diretores e gerentes de departamento das Empresas que compõem o Grupo devem demonstrar, através de seu trabalho, os valores e as cláusulas do Código de Ética, esforçando-se ao máximo para garantir que os mesmos sejam compreendidos e adotados por todos os membros.

Os Funcionários, Colaboradores e Consultores devem adaptar suas condutas aos valores, princípios e objetivos contidos no Código de Ética.

Todos os Destinatários e, até onde for aplicável, todos os Clientes e Fornecedores e os outros Interessados devem familiarizar-se com as cláusulas disponibilizadas no Código de Ética, com as normas de referência e com os procedimentos corporativos que regulamentam cada função interna.

Para esse fim, a GI Group organiza cursos de treinamento apropriados e solicita que todos os Recipientes procurem todas as informações necessárias à interpretação correta do Código de Ética e apliquem as normas contidas no mesmo.

### 4.3\_APLICAÇÃO DO CÓDIGO

O cumprimento, a interpretação e a verificação dos princípios contidos neste Código de Ética são de responsabilidade da Equipe de Responsabilidade Social Corporativa (CSRT), a qual possui seus próprios poderes executivo e fiscalizador e é responsável por:

- fiscalizar a aplicação e o desempenho deste Código;
- fiscalizar as informações fornecidas e o treinamento de todos os Recipientes;
- propor educação continuada com relação a alterações legislativas e a evolução dos negócios e da organização.

Cada destinatário se compromete a informar qualquer comportamento ou situação que se configure como desvio dos princípios presentes no Código de Ética; qualquer situação ou comportamento que constitua violação das cláusulas disponibilizadas neste Código, dos procedimentos internos e das leis vigentes, que não possa ser solucionada pelo próprio indivíduo ou por seu superior mais próximo, deve ser comunicado à CSRT (por email enviado ao endereço CSRT@gigroup.com ou por meio de correspondência enviada para o endereço Gi Group CSRT - piazza IV Novembre 5 - Milano).

A CSRT irá garantir o máximo de confidencialidade no processamento de relatórios, de modo a garantir anonimato e proteção contra discriminação para todos aqueles que informarem a existência de violações no Código; a CSRT irá examinar cada relatório, orientando os gerentes da empresa a tomarem as medidas cabíveis.



GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA